INDICAÇÃO Nº /2025

INDICO à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe proposta ao Exmo. Sr. **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, para que seja analisada e executada a proposição que visa a permissão de converter multas de trânsito em doação de sangue, buscando aumentar os baixos estoques de sangue dos hemocentros, assim como promover uma cultura de solidariedade e responsabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, visto que através dessa conversão, o condutor infrator é exposto a uma abordagem pedagógica em vez da mera punição, alinhando-se a modelos de gestão pública que priorizam a conscientização e o engajamento cívico. A ideia é transformar as pequenas penalidades em uma oportunidade para o cidadão contribuir com o bem comum, fortalecendo valores sociais. A proposição está em conformidade com a legislação brasileira, que já incentiva a doação voluntária de sangue, e promete ser um avanço humanizado e ético para a saúde pública e a educação cidadã.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.07.03 11:58:09 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador